

A exaustão foi mensurada a partir de 2018 em conformidade do laudo do engenheiro responsável pela obra onde consta o tempo de vida útil para utilização da Célula da Central de Tratamentos de Resíduos.

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
CNPJ Nº. 12.195.823/0001-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Administração Indireta
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025

Folha 04

6. RECEITAS

As receitas relevantes da entidade registradas no exercício financeiro de 2025 foram oriundas da aplicação de multas previstas na legislação do trânsito e dos rendimentos em aplicação financeira.
A entidade também recebeu recursos do Município de Londrina a título de interferência financeira.

7. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

O Fundo de Urbanização de Londrina (FUL) para desempenho das suas atividades, recebeu transferências intragovernamentais de recursos de receitas próprias do Município de Londrina, conforme segue:

Exercício de	2025	2024	2023
Interferência Intragovernamental	106.723.193,70	108.117.297,08	91.880.065,75

8. ATOS POTENCIAIS

Correspondem as contas relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira, onde são registrados os Atos Potenciais e de Controles Específicos.

Descrição	2025	2024
Obrigações Contratuais a Executar (Serviços, Bens)	123.614.917,17	124.920.268,04
Total dos atos potenciais Passivos	123.614.917,17	124.920.268,04
Descrição	2025	2024
Direitos Contratuais a Executar (Outorga)	9.031.596,21	-
Total dos atos potenciais Ativos	9.031.596,21	-

9. A CONTABILIDADE

A entidade Fundo de Urbanização de Londrina como órgão da administração indireta do Município de Londrina, mantém a sua contabilidade em sistema terceirizado contratado e consolidado no Município.
A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.
Londrina, PR, 31 de dezembro de 2025.

Josué Ribeiro de Jesus
Contador
CRCPR 027940/O-0

Denilson Vieira Novaes
Diretor Administrativo Financeiro

Fabício Pires Bianchi
Diretor Presidente

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CODEL-DAF 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Institui Comitê Interno de Governança Pública do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o art. 13 e seguintes da referida lei, que estabelecem que os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, por ato de seus titulares, devem instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIGP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 51.000123/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 002 de 29/01/2026, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da Codel, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública do Instituto de Desenvolvimento de Londrina, será composto por:

- I - Fabício Pires Bianchi;
- II - Romulo da Cruz Silva;
- III - Adriana Gomes Madalozzo;
- IV - Tatiana Marianowski Porto
- V - Atacy de Melo Junior
- VI - Gilceia Cipriano Cabral
- VII - Julio Cesar dos Santos Zanoni
- VIII - Ana Clara Foleiss Valone

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de fevereiro de 2026. Fabício Pires Bianchi, Diretor Presidente

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 01/2026 – COHAB-LD

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD torna público aos interessados que às 14:30 horas do dia **13 de março de 2026**, na sede da COHAB-LD, situada na Rua Pernambuco nº 1.002 – Centro, na cidade de Londrina – PR, levará a efeito o LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL nº 01/2026, para alienação de 03 (três) veículos de sua propriedade. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266/(43) 3315-2269. Londrina, 23 de fevereiro de 2026. Luciano Godoi Martins - Diretor-Presidente.